



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Lei n.º 1607, em 03 de Agosto de 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2.008 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 10.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Próprio

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2.012 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 22.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Próprio

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

04.121.0001.2.018 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 2.500,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Próprio

28.846.0001.0.004 – Pagamento de Sentenças Judiciais

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 80.000,00

Fonte de Recurso: Próprio

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.122.0001.2.022 – Manutenção de Funcionamento da SEMECE 8.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Próprio Educação

12.361.0006.2.027 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 20.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Fundeb 60%

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas 5.000,00

Fonte de Recurso: Fundeb 40%

12.365.0007.2.029 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 3.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Fundeb 60%

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas 5.000,00

Fonte de Recurso: Fundeb 40%

12.366.0035.2.031 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 5.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Fundeb 60%

13.392.0009.2.033 – Desenvolvimento da Cultura 1.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Próprio

27.812.0010.2.034 – Promoção do Desporto e Lazer 500,00

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

Fonte de Recurso: Próprio

0



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0001.2.036 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

120.000,00

Fonte de Recurso: Próprio Saúde

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0001.2.044 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

6.000,00

Fonte de Recurso: Próprio

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

04.122.0001.2.059 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

20.000,00

Fonte de Recurso: Próprio

02.08 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE RONDONIAS

04.122.0001.2.070 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

3.600,00

Fonte de Recurso: Próprio

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

18.122.0001.2.076 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas

7.000,00

Fonte de Recurso: Próprio

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão provenientes de anulação de dotação conforme, classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2.008 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

10.000,00

Fonte de Recurso: Próprio

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2.012 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

22.000,00

Fonte de Recurso: Próprio

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

04.121.0001.2.018 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

2.500,00

Fonte de Recurso: Próprio

04.121.0001.2.017 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF

9.9.99.99.99 Reserva de Contingência

80.000,00

Fonte de Recurso: Próprio

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.122.0001.2.022 – Manutenção de Funcionamento da SEMECE

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

8.000,00

Fonte de Recurso: Próprio Educação

12.361.0006.2.027 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

20.000,00

Fonte de Recurso: Fundeb 60%

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

5.000,00

Fonte de Recurso: Fundeb 40%

12.365.0007.2.029 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

3.000,00

Fonte de Recurso: Fundeb 60%

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

5.000,00

Fonte de Recurso: Fundeb 40%

②



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

12.366.0035.2.031 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso: Fundeb 60%	
13.392.0009.2.033 – Desenvolvimento da Cultura	1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso: Próprio	
27.812.0010.2.034 – Promoção do Desporto e Lazer	500,00
3.1.9.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso: Próprio	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.036 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	120.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso: Próprio Saúde	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0001.2.044 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso: Próprio	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	
04.122.0001.2.059 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso: Próprio	
02.08 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE RONDONIAS	
04.122.0001.2.070 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	3.600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso: Próprio	
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.122.0001.2.076 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso: Próprio	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 03 de Agosto de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito